



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE DARCIÓPOLIS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

DIÁRIO EDIÇÃO Nº 358



ANO IV - DARCIÓPOLIS, SEXTA-FEIRA 05 DE JULHO DE 2024

### SUMÁRIO

#### PÁGINA 01

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

#### PÁGINA 02

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

#### PÁGINA 03

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

#### PÁGINA 04

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

#### PÁGINA 05

TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Nº001/2024

“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº001/2024 firmado com DOMINGOS GONCALVES LIMA FILHO e a Prefeitura Municipal, Secretária municipal de administração de DARCIÓPOLIS-TO”

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **Srº JACSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº **005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-DOMINGOS GONCALVES LIMA FILHO**, brasileiro, União Estável, portador do RG Nº852366 -SSP/TO, inscrita no CPF sob o nº021.700.441-59, residente e domiciliada na RUA AIRTON SENNA, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **ACESSORIA ESPECIAL**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 01 de janeiro de 2021 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.**

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão considera das confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024



Jacson Soares Marinho  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº002/2024**

**“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº002/2024 firmado com RICARDO DE OLIVEIRA LOPES e a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Saúde de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **Srº JACSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº **005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-RICARDO DE OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº0621859620174 -SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 052.107.011-23, residente e domiciliado na POVOADO AMOGOS DA TERRA, RUA PADRE JOSIMO, Zona rural do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do CONTRATADO como **MOTORISTA**, junto a Secretária Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024. O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores**, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024**

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº003/2024**

**“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº002/2024 firmado com ANTONIA RODRIGUES DE BRITO LIMA e a Prefeitura Municipal, Secretária Municipal de Saúde de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **Srº JACSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº **005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ANTONIA RODRIGUES DE BRITO LIMA**, brasileira, casada, portadora do RG Nº330993 -SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 928.298.131-20, residente e domiciliado na RUA TIRADENTES, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do CONTRATADO como **ENFERMEIRA**, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de outubro de 2023 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores**, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024**

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº004/2024**

**“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº004/2024 firmado com DANIELA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA e a Prefeitura Municipal,Secretaria Municipal de Saúde de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23,com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro,neste ato legalmente representada pelo o Srº**JACKSON SOARES MARINHO**,brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE** ,e de outro lado o(a) **DISTRATADO-DANIELA DA SILVA AGUIAR OLIVEIRA**, brasileira , solteira, portadora do RG Nº0727104720208 -SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 051.833.051-61,residente e domiciliada na RUA BOA VISTA, SN, Centro do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO ,as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024,um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **MOTORISTA**,junto a Secretaria Municipal de Saúde de Darcinópolis-TO,pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.**

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretirável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurara mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte,por prejuízos gerados á municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de2024**

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº005/2024**

**“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº005/2024 firmado com ISAAC OLIVEIRA SILVAe a Prefeitura Municipal,Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23,com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro,neste ato legalmente representada pelo o Srº**JACKSON SOARES MARINHO**,brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE** ,e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ISAAC OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº062916592017-0 -SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 734.620.201-53,residente e domiciliado na RUA SÃO FRANCISCO, Setor Alto Bonito do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO ,as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024,um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**,junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO,pelo período de 15 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.**

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretirável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurara mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte,por prejuízos gerados á municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renuncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de2024**

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº006/2024**

**“Distrito do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº006/2024 firmado com MARCOS ANTONIO DIAS LIMA DE SOUSA e a Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-MARCOS ANTONIO DIAS LIMA DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, portador do RG Nº220.203-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 977.627.091-34, residente e domiciliado na RUA TIRADENTES, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **VIGIA**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 15 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.**

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretirável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024**

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº008/2024**

**“Distrito do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº008/2024 firmado com ERNESTO PEREIRA NETO e a Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ERNESTO PEREIRA NETO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº2.673.851-SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 522.199.333-34, residente e domiciliado na CHACARA VALE DO ORIENTE, Zona Rural do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **CORDENADOR DE ORÇAMENTO**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 01 de fevereiro de 2021 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**PORPARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.**

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretirável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024**

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº007/2024**

**“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº007/2024 firmado com MANOEL AIRES DA SILVA e a Prefeitura Municipal, Secretaria municipal de administração de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-MANOEL AIRES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº144.181-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 994.561.411-87, residente e domiciliado na PRINCESA ISABEL, Setor Bela Vista do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **TRATORISTA**, junto a Secretaria Municipal de Administração de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de maio de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.**

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024**

**TERMO DE RESCISÃO (DISTRATO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Nº011/2024**

**“Distrato do Contrato de Trabalho por tempo Determinado nº010/2024 firmado com ALBERTO REVILO DA CRUZ e a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Educação de DARCINOPOLIS-TO”**

Pelo presente instrumento particular, comparecem, de um lado, a **DISTRATANTE-PREFEITURAMUNICIPAL DE DARCINOPOLIS-TO**, Estado do Tocantins pessoa Jurídica direito público Interno inscrita no CNPJ: SOB O Nº 25.064.072/0001-23, com endereço na Praça Antônio Dias da Silveira, s/nº – Centro, neste ato legalmente representada pelo o **SrºJACKSON SOARES MARINHO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à rua Dom Vital, nº296, Centro, portador do RG nº **685.727SSP/TO** e inscrita no CPF: sob o nº**005.649.211-14**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o(a) **DISTRATADO-ALBERTO REVILO DA CRUZ**, brasileiro, casado, portador do RG Nº886352-SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 815.818.403-06, residente e domiciliado na Chácara Silva Cruz, PA Amigos da Terra, Zona Rural do Município de Darcinópolis-TO, doravante denominado **CONTRATADO**, com pálio no item VII.DA RESCISÃO, as quais tem entre si justo e acertado o que segue:

As partes, aqui em destaque, celebram, na data de 28 de junho de 2024, um Contrato por Tempo Determinado para prestação de serviços por parte do **CONTRATADO** como **VIGIA**, junto a Secretaria Municipal de Educação de Darcinópolis-TO, pelo período de 02 de janeiro de 2024 a 28 de junho de 2024.

O empregado resolve se, por fim a relação contratual de prestação de serviços (**POR PARTE DO EMPREGADO**), o que faz pelo presente termo particular e com fulcro no disposto no item VII-DA RESCISÃO.

**O CONTRATANTE, ora DISTRATANTE, com pálio no item VII-DA RESCISÃO do Contrato de Prestação de Serviços firmado e objeto do presente distrato, fica recendido e, conseqüentemente, as partes desobrigadas de pagar quaisquer valores, dando por quitado os valores e obrigações até a presente data.**

Em face do pagamento supram, as partes dão quitação mútua plena e geral, de forma irrevogável e irretroatável com o fito de nada mais vir reclamar uma da outra a qualquer tempo, em relação a quaisquer direitos e valores, bem como todas as demais conseqüências que possam ter como origem o contrato de prestação de serviços em espécie.

Fica acertado entre as partes que as informações prestadas entre as mesmas, sobretudo quanto ao repasse de informações e documentos serão consideradas confidenciais e deverão ser mantidos em absoluto sigilo por ambas. Especialmente no que tange aos trabalhos técnico-profissionais desenvolvidos pelo **CONTRATADO** ao município **CONTRATANTE** deverá aquele manter sob o mais alto absoluto sigilo perante terceiros, inclusive do teor do presente contrato. A obrigação de confidencialidade disposta nesta cláusula perdurará mesmo após a rescisão do contrato, o que ora ocorre.

Declaram, a demais, as partes que assinaram o presente pacto sem nenhuma espécie de vício de consentimento, tais como coação, erro, dolo, simulação ou fraude, não restando, destarte, qualquer reclamação quanto à liberdade de suas manifestações de vontade, ora aduzidas nestes termos.

**O CONTRATADO** obriga-se, pelo presente, a entregar ao **CONTRATANTE** os documentos que, eventualmente, estejam em seu poder e de interesse do município de Darcinópolis-TO, bem como repassar o número de eventuais senhas pertinente aos programas e projetos elaborados em benefício do município em andamento junto aos órgãos governamentais e não se responsabilizando destarte, por prejuízos gerados à municipalidade caso não o faça no momento do firmamento do presente instrumento.

As partes elegem o Foro da Comarca de Tocantinópolis – TO, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem acordes assinam este contrato às partes na presença de duas testemunhas

**Darcinópolis - TO, 01 de julho de 2024**